

**PREF.MUNIC.DE S.JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2022

LEI Nº 1.398/2022 - DE 31 DE MAIO DE 2022*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$144.337,16 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 144.337,16 |
|--------------------------|-----|-----------------------|--|-------------------|
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 340 | 15.452.0020.2066.0000 | REFORMA DA PRAÇA MATRIZ | 61.034,47 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 360 | 15.452.0020.2034.0000 | Manut.Vias Publicas | 83.302,69 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Superávit Financeiro: | 83.302,69 |
|------------------------------|-------------------|
| | Fontes de Recurso |
| | 01 00 |
| | 83.302,69 |

Anulação:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|---------------------|
| 02 | 11 | 01 | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| | 333 | 15.452.0020.2040.0000 | Manut. Setor Obras, Serviços e Estradas Municipais | -61.034,47 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |

| Anulação (-) | -61.034,47 |
|---------------------|-------------------|
|---------------------|-------------------|



PREF.MUNIC.DE S.JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2022

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria
